



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/LDA/PR

NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

SEI Nº 08018.013539/2013-74

O Agente de Polícia Federal Paulo Maurício de Sant'Anna, matrícula nº 13.559, lotado e em exercício na UMIG/DPF/LDA/PR, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, e do §2º do art. 204 do mencionado decreto **FAZ SABER** a **ALEXIS RAMON GAMARRA GONZALEZ**, de nacionalidade paraguaia, filho de Panfilo Gamarra Gonzalez e de Zulma Rigoberta Gonzalez, nascido na República do Paraguai, em 31 de janeiro de 1991, atualmente em local incerto e não sabido, **QUE**, com fundamento no artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, em conformidade com o artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do impedimento de retorno ao Brasil pelo prazo de 13 (treze) anos e 4 (quatro) meses, contados a partir da publicação desta notificação em nosso sítio. Lavrado aos 26 dias do mês de agosto de 2021, vai devidamente assinado.

PAULO MAURÍCIO DE SANT'ANNA
Agente de Polícia Federal
Classe Especial/Mat.13.559
UMIG/DPF/LDA/PR



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAURICIO DE SANTANNA, Agente de Polícia Federal**, em 26/08/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20067950** e o código CRC **68FFF484**.